

Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Pós-Graduação em Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Alcântara/Maranhão - 2021

Edital de Seleção nº 003/2021

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Alcântara, nos termos da Portaria nº 342/2021 - DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado em Direito.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário(a) de pós-graduação no curso de Direito, devendo o candidato ser bacharel em direito e estar cursando pós-graduação em área jurídica em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2. ATUAÇÃO

O contratado (a) poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o estudante necessita comprovar ser bacharel em direito, estar cursando pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em área jurídica, e ter disponibilidade de horário.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, facultando-se, a critério do Defensor Público supervisor, a possibilidade de adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 1.472,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Defensor Público Coordenador do Núcleo ou até o término do curso de pós-graduação. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo experiência acadêmica e profissional, documento de identidade, CPF, diploma de graduação em direito acompanhado de histórico escolar da graduação e comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em área jurídica digitalizados para o seguinte endereço eletrônico: nucleoalcantara@ma.def.br, até o dia **04/06/2021**.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de documentos.

Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para realização de avaliação escrita versando sobre conhecimentos jurídicos, que ocorrerá em dia, horário e local a serem divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo a comunicação também ocorrer por e-mail ou por aplicativo de mensagens, a critério da comissão do processo seletivo.

Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de documentos.

Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso do Núcleo de Alcântara e no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

A prova terá duração única de 3 (três) horas e não será permitido o ingresso de candidatos(as) à sala de aplicação após o do horário estabelecido.

Não caberá recurso contra as decisões referentes à presente seleção.

O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que apresentar documentos ou informações falsas ou incorretas no currículo;

Durante a realização da avaliação não será permitida consulta a qualquer material.

Será eliminado quem efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite sua identificação fora do campo apropriado.

Encerrada a avaliação, o(a) candidato(a) deverá entregá-la ao fiscal de sala.

Será imediatamente eliminado da seleção quem utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

Serão selecionados os três candidatos com melhores notas para a realização de entrevista, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica.

A entrevista com os três candidatos mais bem classificados será realizada por meio da plataforma Google Meet em dia e horário a serem divulgados no site da Defensoria Pública.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado de presente certame será publicado no mural do Núcleo Regional de Alcântara, e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo haver comunicação aos (às) candidatos (as) por e-mail, telefone ou por aplicativo de mensagens.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto houver candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Alcântara/MA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



O (a) candidato (a) selecionado(a) em 1º (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Alcântara/MA, 25 de maio de 2021.

Marcos César da Silva Fort

**Presidente do Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação do
Núcleo Regional de Alcântara**